



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9470010

Estabelece Escala de Plantão Judicial no recesso forense no âmbito das Subseções Judiciárias de Itabuna e Ilhéus, de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

A JUÍZA FEDERAL, DR^a. MAÍZIA SEAL CARVALHO, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14/2001, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, c/c Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do CJF;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Coger n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI 9304826, de 25/11/2019, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria DIREF 9408648, de 09/12/2019, da Seção Judiciária da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de informar acerca do plantão na área judicial, durante o período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020 nas Subseções Judiciárias de Itabuna e Ilhéus (recesso forense);

RESOLVE:

I - DESIGNAR as varas e os Juízes Federais nominados nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Portaria para funcionarem e atuarem, respectivamente, em regime de plantão no recesso forense de **20/12/2019 a 06/01/2020**, de acordo com os períodos ali estabelecidos, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

II - ESTABELEECER, nos dias úteis, o horário das 13h às 18h, como o de expediente forense para **atendimento externo** nas varas plantonistas, no período de 20 a 28/12/2019 (2ª Vara) e no período de 29/12/2019 a 06/01/2020 (1ª Vara), exceto nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, quando funcionarão de 09h às 14h, na sede desta Subseção Judiciária de Itabuna, situada na Av. Amélia Amado, n. 331, Centro, Itabuna (BA).

III - Durante o período de recesso forense, os processos serão distribuídos em livro próprio, apenas para fins do art. 106 do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016.

IV - Os Juízes Federais e os Diretores de Secretaria poderão ser contatados nos telefones constantes dos Anexos I e II desta Portaria. No horário estabelecido no item II acima, os contatos serão feitos por meio dos telefones fixos. Nos demais horários, inclusive sábados, domingos e feriados, nos telefones celulares constantes no anexo desta Portaria.

V - O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo Juiz Federal plantonista de Itabuna, conforme art. 111, III, alínea K, do Provimento COGER 129/2016.

VI - No plantão, as petições não deverão ser encaminhadas pelo e-Proc ou pelo sistema PJe, devendo o interessado entrar em contato direto com o diretor de secretaria plantonista para entrega da petição.

VII - Determinar que os pedidos formulados durante o recesso forense e sujeitos à apreciação nesse período, referentes às classes que tramitam no PJe, deverão ser entregues em meio físico

no Atendimento da Secretaria da Vara Plantonista juntamente com a mídia em CD-ROM, contendo a petição e seus anexos com arquivos em formatos e tamanhos aceitos (no máximo 42 arquivos, cada um até 10MB).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Maízia Seal Carvalho

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Itabuna



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/12/2019, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9470010** e o código CRC **54BADF16**.

ANEXO I

PLANTÃO JUDICIAL DO PERÍODO DE 20/12/2019 a 28/12/2019 DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA:

Juíza Plantonista	MAÍZIA SEAL CARVALHO
Período	20/12 a 23/12/2019
Juíza Plantonista	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO
Período	24/12 a 26/12/2019
Juíza Plantonista	MAÍZIA SEAL CARVALHO
Período	27 e 28/12/2019
Vara Plantonista:	2ª VARA FEDERAL
Diretor de Secretaria:	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 98804-0173 / (73) 99987-9371 / (73) 99987-9184
Diretor de Secretaria Substituto:	GLAUBER NOVAES DE SOUSA
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 99987-9371 / (73) 99987-9184

PLANTÃO JUDICIAL DO PERÍODO DE 20/12/2019 a 28/12/2019 DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS:

Juiz Plantonista:	PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
Período:	20/12 A 26/12/2019
Juiz Plantonista:	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO
Período:	27 e 28/12/2019
Vara Plantonista:	2ª VARA FEDERAL
Diretor de Secretaria:	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 98804-0173 / (73) 99987-9371 / (73) 99987-9184
Diretor de Secretaria Substituto:	GLAUBER NOVAES DE SOUSA
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 99987-9371 / (73) 99987-9184

ANEXO II

PLANTÃO JUDICIAL DO PERÍODO DE 29/01/2019 a 06/01/2020 DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA:

Juíza Plantonista	MAÍZIA SEAL CARVALHO
Período	29/01/2019 a 06/01/2020
Vara Plantonista:	1ª VARA FEDERAL
Diretora de Secretaria:	DANIELA DIAS SOARES MALTA
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 99987-9184 / (73) 99987-9371
Diretor de Secretaria Substituto:	ALEX SOUZA DOS SANTOS
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 99987-9184 / (73) 99987-9371

PLANTÃO JUDICIAL DO PERÍODO DE 29/12/2019 a 06/01/2020 DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS:

Juiz Plantonista:	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO
Período:	29/12/2019 a 06/01/2020
Vara Plantonista:	1ª VARA FEDERAL
Diretora de Secretaria:	DANIELA DIAS SOARES MALTA
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 99987-9184 / (73) 99987-9371
Diretor de Secretaria Substituto:	ALEX SOUZA DOS SANTOS
Telefone:	(73) 3215-3388 / (73) 99987-9184 / (73) 99987-9371

Av. Amélia Amado, n. 331 - Bairro Centro - CEP 45600-033 - Itabuna - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0000591-74.2019.4.01.8004

9470010v9